

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
JOSE MARIA ARAGAO CARNEIRO 88950417391
CNPJ: 31.449.062/0001-09**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qmYI-T566z_g-jbYTHg&chave2=K72jyVVD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65798015220-JOAO LUIZ SILVA TAVARES

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para **SLU (Sociedade Limitada Unipessoal)**, **JOSE MARIA ARAGAO CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH:04012253005 DETRAN/PA, inscrita no CPF: 889.540.173-91, residente e domiciliada sito a Av. 16 de Novembro, 2879a, Mosqueiro-Belém/PA, CEP:66910-140, na qualidade de empresária da empresa **JOSE MARIA ARAGAO CARNEIRO 88950417391**, com sede sito a Av. 16 de Novembro, 2879a, Mosqueiro-Belém/PA, CEP:66910-140, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Pará sob Nire: 15802779193, devidamente inscrita no CNPJ: 31449062000109, ora transforma seu registro de Empresário em Sociedade Empresária, na condição de sócio único, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.784, de 20/09/2019, estipulando-se o CONTRATO SOCIAL, o qual passará a vigorar nos seguintes termos e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta empresa em Sociedade Empresária, na condição de sócio único, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.784, de 20/09/2019, sob a denominação de **TOP MOTOS LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Sr. **JOSE MARIA ARAGAO CARNEIRO** já qualificado no preâmbulo, designa, para o cargo de **Procurador e Representante**, o Sr. João Luiz Silva Tavares, brasileiro, solteiro, CPF: 657.980.152-20, residente e domiciliado na Rua Coronel José do Ó, n1645, Mosqueiro-Belém/PA, Cep: 66910-010, com os poderes e atribuições de representá-lo junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, com poderes para requerer/solicitar INFORMAÇÕES CADASTRAIS, ABERTURA, ENCERRAMENTO, ALTERAÇÃO, PEDIDOS DE RENOVAÇÃO e ASSINAR DOCUMENTOS.

§ 1º - O **Procurador e Representante** terá mandato por prazo indeterminado, e poderá ser substituído a qualquer tempo.

CLAUSULA TERCEIRA - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123.

CLAUSULA QUARTA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
TOP MOTOS LTDA
CNPJ: 31.449.062/0001-09**

JOSE MARIA ARAGAO CARNEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH:04012253005 DETRAN/PA, inscrita no CPF: 889.540.173-91, residente e domiciliada sito a Av. 16 de Novembro, 2879a, Mosqueiro-Belém/PA, CEP:66910-140, resolve constituir uma **SLU** sob as seguintes clausulas.

81100000736005

1

08/11/2021



Certifico o Registro em 08/11/2021
Arquivamento 20000740829 de 08/11/2021 Protocolo 215677633 de 05/11/2021 NIRE 15201718262
Nome da empresa TOP MOTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 77608623375605



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
TOP MOTOS LTDA
CNPJ: 31.449.062/0001-09**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qmYl-Ts66z_g-jbYTHg&chave2=K72jyVYD1DmUwx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65798015220-0000 LUIZ SILVA TAVARES

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente SLU girará sob a denominação de **TOP MOTOS LTDA** e nome fantasia de **TOP-MOTOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A SLU poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa possui sua sede na Av. 16 de Novembro, 2879a, Mosqueiro-Belém/PA, CEP:66910-140.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto será: CNAE FISCAL:

Código	Tipo	Descrição
45.41-2-06	PRINCIPAL	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.43-9-00	SECUNDARIA	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA – O acervo desta empresa no valor de R\$12.000,00 (Doze Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional e passa a constituir o capital da Sociedade, mencionada na clausula anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – A empresa será **Administrada** pela seu titular, **JOSE MARIA ARAGAO CARNEIRO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA – O Sr. **JOSE MARIA ARAGAO CARNEIRO** já qualificado no preâmbulo, designa, para o cargo de **Procurador e Representante**, o Sr. João Luiz Silva Tavares, brasileiro, solteiro, CPF: 657.980.152-20, residente e domiciliado na Rua Coronel José do Ó, n1645, Mosqueiro-Belém/PA, Cep: 66910-010, com os poderes e atribuições de representá-lo junto a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA**, com poderes para requerer/solicitar **INFORMAÇÕES CADASTRAIS, ABERTURA, ENCERRAMENTO, ALTERAÇÃO, PEDIDOS DE RENOVAÇÃO e ASSINAR DOCUMENTOS**.

§ 1º - O **Procurador e Representante** terá mandato por prazo indeterminado, e poderá ser substituído a qualquer tempo.

81100000736005

2



Certifico o Registro em 08/11/2021
Arquivamento 20000740829 de 08/11/2021 Protocolo 215677633 de 05/11/2021 NIRE 15201718262
Nome da empresa TOP MOTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 77608623375605

08/11/2021

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
TOP MOTOS LTDA
CNPJ: 31.449.062/0001-09**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qmYl-Ts66z_g-jbYTHg&chave2=K72jyVVD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65798015220-JOÃO LUIZ SILVA TAVARES

CLÁUSULA DÉCIMA – Declara o titular da SLU, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICO EMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Cidade Mosqueiro-Belém / PA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo.

Belém/PA em 29/10/2021

JOSE MARIA ARAGAO CARNEIRO

CPF: 889.540.173-91

P/P: JOÃO LUIZ SILVA TAVARES

81100000736005

3



Certifico o Registro em 08/11/2021
Arquivamento 20000740829 de 08/11/2021 Protocolo 215677633 de 05/11/2021 NIRE 15201718262
Nome da empresa TOP MOTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 77608623375605

08/11/2021



215677633

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TOP MOTOS LTDA
PROTOCOLO	215677633 - 05/11/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 15201718262
CNPJ 31.449.062/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2021
SOB N: 15201718262

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000740828

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 65798015220 - JOAO LUIZ SILVA TAVARES - Assinado em 01/11/2021 às 19:18:53



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1